



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007  
1-0046

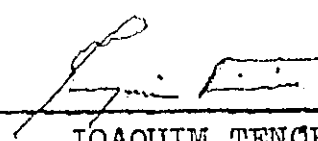
DELIBERAÇÃO Nº 908, DE 2 DE Junho DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Sociedade de Assistência Social Evangélica ao Pequeno Agricultor, com sede a Avenida Rio-Petrópolis nº 2273, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de Junho de 1964.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM TENÓRIO  
- Prefeito -